

Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Para dirimir possíveis dúvidas, casos omissos ou controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Cidades de Rio Branco – Capital do Estado do Acre, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Ac, 02 de fevereiro de 2026

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM; CONTRATANTE

GETÚLIO FERREIRA DO VALE FILHO ; CONTRATADA

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-9/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 17/2025/GAB/IEPTEC, publicada no DOE Nº 13.961, do dia 11 de fevereiro de 2025, a qual designou a Senhora CLICIA DE LIMA GOMES, como Coordenadora de Aprendizagem da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, unidade descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC;

Art. 2º – Designar o Senhor, VALTERCLEY SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Aprendizagem da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, unidade descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto nº 052-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CÓDIGO: 013 – CZS-AP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ANA ANGELA ALENCAR DA SILVA	4º	72

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Comprovante de Residência atual;

f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Certidões:

Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto nº 052-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PORTO ACRE		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
MEDIÇÃO EM SALA		
CÓDIGO: 018-PAC – AGRIC		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
VALÉRIA LOPES DA COSTA	2º	58

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Comprovante de Residência atual;

f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Certidões:

Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO IEPTEC Nº 01/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2023

PROCESSO SEI Nº 2817.013001.00301/2024-17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato IEPTEC nº 01/2025, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

Empresa: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA / CNPJ: 27.284.516/0001-61 / FONE: (71) 3340-1000 / EMAIL: MARCELO.SERRA@MAXIFROTA.COM.BR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	COMBUSTÍVEL	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.	GASOLINA COMUM	PERCENTUAL DE DESCONTO	5,32%	R\$ 1.500.000,00
		DIESEL COMUM			
		GASOLINA COMUM			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2026 a 05/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212

Programa de Trabalho: 2082.0000 / 1024.0000 / 1026.0000 / 1348.0000 / 1364.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa;

Fonte de Recurso:

1.500.0100/1.501.0700/2.501.0700/1.701.0200/2.701.0200/1.570.0200/2.570.0200.

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício do ano de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATADO

O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO

Prazo de prorrogação, de acordo com a cláusula DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, e conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 – Artigo 57, inciso II:

“Art. 57. II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a duração de 60 meses”.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO IEPTEC Nº 01/2025, que não foram alteradas por este Termo.

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2026.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Marcelo Serra de Oliveira pela empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda

ESTADO DO ACRE**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC****GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2025**

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

MARECHAL THAUMATURGO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
ASSESSORIA PEDAGÓGICA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
ARLEN JOSÉ DE LIMA ALVES	2º	81	200-MT-PED-ASPED

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
- Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
- Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695, de 21 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 2.563, de 13 de junho de 2012, pela Lei nº 3.606, de 09 de janeiro de 2020, e pela Lei Complementar nº 428, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 11.281 de 17 de julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de julho de 2023 e Portaria nº 352 de 12 de setembro de 2023, revogada pela Portaria Nº 12/2024 de 09 de fevereiro de 2024 mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA – EJA			
PERÍODO DA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS			
CÓDIGO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
023-RB-CAB	WELITON SOARES MARQUES	42	2º

3 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.
4 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
h) Comprovante de residência atual;
i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
k) 1 foto 3x4 colorida;
l) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
m) Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV e V;
n) Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo VI.
Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

IMC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2024/IMC, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.
Considerando a Celebração do Primeiro Termo Aditivo 014/2024/IMC (0017035904), em 01 de setembro de 2025, e que nele constou erro material no valor registrado, resolvem as partes, de comum acordo, retificar o referido termo, passando a constar a seguinte redação:
Cláusula Retificada
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA REPACTUAÇÃO do Contrato n.º 014/2024/IMC, no que dispõe sobre o Preço, passando o valor mensal para R\$ 56.192,61 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) e valor total anual de R\$ 674.311,32 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA REPACTUAÇÃO do Contrato n.º 014/2024/IMC, no que dispõe sobre o Preço, passando o valor mensal para R\$ 89.723,86 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) e valor total anual de R\$ 1.076.686,32 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA:
Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2026.

ASSINAM: JAKSILANDE ARAÚJO DE LIMA, Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC e MARIANA MARINI BASÍLIO – Responsável Legal da Empresa Ativa Consultoria Organizacional Ltda.